

# MICROSCÓPIO

RAUL PILLA

Deputado pelo Partido  
Libertador

(Para o DIÁRIO DE NOTÍCIAS)

Pela Comissão Mixta de Leis Complementares está sendo discutido o projeto de lei de Segurança do Estado, que o Poder Executivo vem insistentemente reclamando ao Legislativo. Quem lhe percorrer os 67 artigos com as suas numerosas alíneas e parágrafos, e considerar a minúcia com que se prevêm todas as hipóteses e o rigor com que se punem tôdas as infrações, só a uma conclusão podera chegar: que o Estado, se já o não era, ficará agora invulnerável.

E ante esta segurança tão completa e tão perfeita, a que, com ser uma formidável concentração de poder, se julga com direito o Estado, cumpre indagar se muito mais necessária e imperiosa não será uma lei de segurança do cidadão, já quase inteiramente desarmado, entre nós, ante a crescente prepotência dos agentes do Poder Público.

Esta lei de segurança do cidadão, que conviria instituir entre nós, seria ao mesmo tempo, a verdadeira lei de segurança do Estado democrático. De outra não precisa ele; com outra, não se compadece. Numa legitima democracia, ninguém tem interesse em atentar contra o Estado, que a todos assegura plenamente os seus direitos. E, ainda quando surja um grupo dementado por ideologias aberrantes e criminosas, na reação da grande maioria da população encontrará o Estado a sua máxima, para não dizer a sua única defesa.

As leis de segurança surgiram com as ditaduras e com as falsas democracias se vão mantendo. E, quando acaso logram introduzir-se numa democracia, significa que esta teve a sua primeira derrota e os extremistas começaram a impôr-lhe os seus processos.